



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
3 REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2016
4

5 Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São Paulo à
6 Rua Sena Madureira, 1500, no anfiteatro do térreo da Reitoria, reuniram-se os
7 senhores membros do Conselho Universitário da UNIFESP, sob a presidência de
8 Soraya Soubhi Smaili. Estiveram presentes os membros: Airton Luis Alvares, André
9 Luiz de Lima, Angelo Amato Vincenzo de Paola, Anita Hilda Straus Takahashi, Arthur
10 Violante Sapia, Carlos Roberto Nunes, Catarina Segreti Porto, Cecília Fernandes,
11 Christina Windsor Andrews, Cláudia Mazzei Nogueira, Clóvis Ryuichi Nakaie, Daniel
12 Arias Vazquez, Deborah Suchecki, Dulce Aparecida Barbosa, Dulcelina Andradedos
13 Santos de Macedo, Felipe da Silva Lima, Florianita Coelho Braga Campos, Hélio
14 Kiyoshi Takahashi, Ieda Maria Longo Maugeri, Jane Zveiter de Moraes, Janine
15 Schirmer, João Miguel de Barros Alexandrino, João V. Comasseto, Joel Machado Junior,
16 José Ivaldo Rocha, José Luiz Martins, Karla Helene Marques Lima, Lidiane Cristina da
17 Silva, Maria Angélica Pedra Minhoto, Maria Cecilia Martinelli, Maria do Socorro
18 Limeira da Silva, Maria Lúcia Oliveira de Souza Formigoni, Maria Teresa Zanella,
19 Mavilde da Luz Goncalves Pedreira, Nadja Simão Magalhães, Newton de Barros
20 Junior, Paulo Bandiera Paiva, Roberto Rudge Ramos, Rosemarie Andrezza, Sergio
21 Schenkman, Sylvia Helena Souza da Silva Batista e Valeria Petri. Justificaram ausência:
22 Adriano Kasiorowski de Araújo que foi substituído por: Tânia Mara Francisco, Andrea
23 Rabinovici que foi substituída por: Conceição Vieira da Silva Ohara, Emilia Inoue Sato
24 que foi substituída por: Sérgio Luiz Domingues Cravo, Esper Abrão Cavalheiro que foi
25 substituído por: Pedro Fiori Arantes, Isabel Cristina Kowal Olm Cunha que foi
26 substituída por: Pedro Caldas Chadarevian, Janes Jorge que foi substituído por: Arlindo
27 Flavio da Conceição, Luciana Massaro Onusic que foi substituída por: Júlio Cesar
28 Zorzenon Costa, Luiz Leduino de Salles Neto que foi substituído por: Claudia Barbosa
29 Ladeira de Campos, Olgaria Chain Feres Matos que foi substituída por: Caden
30 Souccar, Patricia Rios Poletto que foi substituída por: Clifford Andrew Welch, porém
31 Clifford Andrew Welch também justificou e foi substituído por: Rudolf Wechsler,
32 Rosana Fiorini Puccini que foi substituída por: Beatriz Amaral de Castilho. Justificaram
33 ausência e não foram substituídos: Matheus de Faria Modina e Paola Scanapieco
34 Barros. Não justificaram ausência: Agnes Araújo Sardinha Pinto, Álvaro Nagib Atallah,





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



35 Arnaldo Lopes Colombo, Cristiane de Melo Shirayama, Daniel Cara, Dulce Maria
36 Fonseca Soares Martins, Emerson Stefanoviciaus D Anela, Fábio Ruiz Simões,
37 Henrique Nelson Calandra, Joao Aléssio Juliano Perfeito, Jose Osmar Medina de Abreu
38 Pestana, Luiz Roberto Ramos, Mariana Camargo, Marimélia Aparecida Porcionatto,
39 Matheus Crivelin Zanatta, Moisés Cohen, Natalia Maria Simionato, Nestor Schor,
40 Regiane Albertini de Carvalho, Regina Célia Spadari, Reinaldo Salomão, Ronaldo
41 Adriano Christofolletti, Sinara Aparecida Farago de Melo, Tainá Moreira
42 Gatti. Participaram da reunião como convidados: Ana Paula Santiago do Nascimento,
43 Décio Semensatto e Reginaldo Fracasso. Tendo os senhores conselheiros, assinado a
44 folha de frequência e sendo constata do quórum com 54 presentes, a reunião foi
45 iniciada. A sra. Presidente justificou seu atraso e lembrou que, por ser esta uma
46 reunião que tratará da reforma de item do Regimento Geral, não havia necessidade de
47 quórum qualificado. Ela lembrou que na reunião extraordinária, realizada no último dia
48 4, o Egrégio Colegiado deliberou sobre a consulta à comunidade para eleição de reitor
49 e de vice. O resultado dessa deliberação resultou em alteração no artigo 11 do
50 Estatuto. Também ficou decidido que o tema seria detalhado no Regimento Geral e
51 que a Comissão trataria do tema junto com a Procuradoria Federal e apresentaria a
52 proposta ao Consu. Foram apreciadas as propostas de reforma do Regimento Geral
53 para os artigos 252 e 254. A proposta apresentada para o artigo 252 foi a seguinte: “A
54 consulta prévia à comunidade terá caráter de pesquisa eleitoral, de 50 caráter
55 informal e não vinculante, será conduzida pela Comissão Organizadora da Pesquisa,
56 constituída pelas entidades representativas, e poderá contar com apoio operacional da
57 universidade. § 1º - A pesquisa será realizada para a indicação dos candidatos aos
58 cargos de Reitor e Vice-Reitor, Diretor e Vice dos Campi e Diretor e Vice das Unidades
59 Universitárias ocorre nos Campi da Universidade Federal de São Paulo. § - A pesquisa
60 para Reitor e Vice-Reitor realiza-se de preferência, na última semana de setembro do
61 ano anterior ao término dos mandatos vigentes”. Para o artigo 254, inciso II, foram
62 apresentadas 2 propostas, a saber: Proposta 1- da Comissão do Estatuto: “II.
63 contabilização paritária da participação das opções do corpo docente, do pessoal
64 técnico-administrativo e do corpo discente, utilizando-se a fórmula: $N = ([NPO/NTP] \times$
65 $0,33 [NOF/NTF] \times 0,33 [NOE/NTE] \times 0,33) \times O$ na qual: N = total de opções; NOP =
66 número de opções no candidato pelos docentes; NTP = número total de docentes que
67 participaram; NOF = número de opções no candidato pelos técnico-
68 administrativos; NTF = número total de técnico-administrativos que participaram; NOE





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



69 = número de opções no candidato pelos estudantes;NTE = número total de estudantes
70 que participaram;e O = número total de opções de docentes, técnico-administrativos e
71 estudantes”. Proposta 2- da Gestão: “II. contabilização paritária da participação das
72 opções do corpo docente, do pessoal técnico-administrativo e do corpo discente,
73 utilizando-se a fórmula: $N = ([NPO/NTP] \times 0,33 [NOF/NTF] \times 0,33 [NOE/NTE] \times 0,33)$
74 x O na qual:N = total de opções; NOP = número de opções no candidato pelos
75 docentes;NTP = número total de docentes eleitores;NOF = número de opções no
76 candidato pelos técnico-administrativos;NTF = número total de técnico-
77 administrativos eleitores;NOE = número de opções no candidato pelos
78 estudantes;NTE = número total de estudantes eleitores; O = número total de opções de
79 docentes, técnico-administrativos e estudantes”. Dando início às deliberações,o
80 Presidente da Comissão e conselheiro, representando a Diretoria da Escola Paulista de
81 Medicina, Sérgio Cravo, passou ao relato dos trabalhos da Comissão, e foi seguido
82 pelos esclarecimentos prestados pelo Procurador Federal, Reginaldo Fracasso, que
83 falou das consultas em outras instituições. Considerou que nos casos de consulta
84 eleitoral, a Comissão Eleitoral deve ser indicada pelas entidades de classe e
85 acrescentou ser este processo subsídio para o Consu. Passando a palavra ao plenário,
86 muitos dos presentes se pronunciaram favoráveis a que se constasse o termo
87 “consulta” e não “pesquisa”. Foram levantadas questões tais como: assumir consulta
88 prévia ou seguir as regras, a lei; a supressão da consulta no Estatuto, uma vez que
89 esse é um documento que é encaminhado para a aprovação do MEC; bem como a
90 inclusão da consulta ou pesquisa no Regimento. O Dr. Reginaldo respondeu
91 prontamente aos questionamentos: disse que o Consu define se quer consulta ou
92 pesquisa e explica que o propósito é ouvir a comunidade de forma paritária, mesmo
93 que, futuramente, essa medida seja impugnada. Disse que o MEC aceita consulta
94 informal e que, colocar no Regimento é uma forma institucional de funcionar de forma
95 duradoura. Acrescentou que pelas normas a eleição é feita por um colégio eleitoral,
96 porém na Unifesp ficou decidido que seria no Consu, e que não há impedimento em
97 usar o resultado da consulta, cabendo a este Colegiado acatar ou não.O caráter
98 “vinculante” sugerido por um dos conselheiros, não é sustentável, conforme visão do
99 Procurador, uma vez que o Conselho pode acatar ou não, e a ideia é que as normas
100 prevaleçam e se sustentem. Concluindo as respostas deste bloco, disse que nada
101 impede que este tema se torne uma resolução. A sra. Presidente acrescentou a
102 informação de que o MEC não exige mais o encaminhamento do Estatuto para lá e que





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



103 esse órgão não tem interferido na autonomia da universidade. O conselheiro Sérgio
104 Cravo lembrou que o Consu decidiu que a consulta seria paritária e que queria essa
105 consulta vinculada ao Regimento. Disse que não constar no regimento é uma opção.
106 Ele tem dúvidas sobre o uso dos recursos da instituição, nos casos de consultas
107 informais através das entidades, que a seu ver podem fazer. Considerou aconselhável
108 regulamentar. A conselheira Christina observou que via fragilidade jurídica na
109 proposta apresentada pela comissão de reforma do estatuto. Fez menção à
110 jurisprudência que encontrou sobre o tema, observando que enviou um arquivo com a
111 compilação dessas informações aos membros do Consu por meio de mensagem
112 eletrônica. Disse que a jurisprudência encontrada mostra que a interpretação dos
113 tribunais é pelo reconhecimento da validade da Lei nº 9.192/95, que determina o peso
114 de 70% para os votos dos docentes na consulta prévia. Em resposta à pergunta do
115 conselheiro Clóvis sobre a possibilidade da inclusão de ponto no regimento poder ser
116 feita por um único conselheiro, o Dr. Reginaldo respondeu que todos os conselheiros
117 têm a faculdade de apresentar propostas para deliberação neste Colegiado. A sra.
118 Presidente completou: “a presidência do Consu recebe as solicitações e inclui na
119 pauta”. A conselheira Nadja apontou erros de concordância na redação apresentada
120 para os artigos 252 e 256. Também comentou o artigo 249, sobre a competência da
121 Comissão Eleitoral de “recomendar os nomes dos membros da Comissão Organizadora
122 da consulta informal”. O conselheiro Arlindo apresentou proposta do campus São José
123 dos Campos, cuja Congregação sugere 2º turno e que a pesquisa tivesse a
124 possibilidade de um turno de desempate. Ele perguntou se esta questão pode ser
125 implementada no regimento ou em resolução. O conselheiro Sérgio Cravo respondeu
126 que a proposta não foi apresentada porque não pode constar no Estatuto, porém,
127 entende que se o ponto for discutido, pode constar. A mesa concordou que o tópico
128 deverá vir para discussão, já o procurador entente que 2º turno é escrutínio e
129 considera que este enfraquece o processo de pesquisa. O conselheiro Daniel alertou
130 para o fato da inexistência de um calendário de reuniões extraordinárias atualizado,
131 lembrando que o calendário aprovado não foi cumprido, ao que a sra. Presidente
132 informou que o mesmo será feito e apresentado na próxima reunião. Ela lembrou
133 que, quando da aprovação do calendário, foi aprovado que as reuniões aconteceriam
134 até que se vencessem todos os pontos. O conselheiro Daniel falou também das
135 questões da titulação para Diretores dos campi, do 2º turno e da recondução, pontos
136 estes que considera importantes e que deverão ser discutidos. O conselheiro J. Ivaldo





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



137 fez constar em ata agradecimentos pela condução democrática da gestão, dos
138 trabalhos. Entre outros pontos, ele enfatizou o fato de que 70% das universidades
139 fazem consulta prévia. O conselheiro Pedro Arantes falou do programa de campanha
140 da atual gestão, que propunha a consulta paritária. Lembrou que foi realizado o
141 congresso paritário e que o resultado foi aprovado pelo Consu, por 44 votos contra 13.
142 Ele falou que os resultados serão divulgados amplamente, e que no final o resultado
143 deve estar na fórmula. Como já está aprovado que é uma consulta não vinculante, já
144 está escrito que o Consu é soberano. Propõe manter “consulta”. A conselheira Christina
145 respondeu às colocações do Pró-Reitor Adjunto, Prof. Pedro Arantes, e da Vice-Reitora,
146 Profa. Valéria Petri, dizendo que falava em seu nome, em nome dos colegas que
147 representava no Consu dos colegas que se manifestaram contra a introdução da
148 paridade na consulta prévia nas congregações de unidades acadêmicas da Unifesp;
149 afirmou que esses docentes não eram antidemocráticos ou incivilizados. Lembrou
150 palestra recente da Profa. Olgária Matos na qual ela observou que certas questões não
151 são simples e, por isso, não podem ser discutidas de maneira superficial. Disse que
152 gostaria de discutir os efeitos nocivos do corporativismo na universidade pública, mas
153 que isso não poderia ser feito dentro do limite de um minuto que tinha para se
154 manifestar no plenário do Consu. A conselheira Karla sugere continuar as discussões,
155 sem retroceder naquilo que já foi decidido. Sugeriu também uma alternativa, isto é,
156 colocar “apuração” no lugar de consulta ou pesquisa; e que a questão da paridade já
157 passe a valer para as próximas eleições. E para finalizar, ela sugeriu que a comissão
158 faça rodízio entre seus membros, na apresentação das propostas. A sra. Presidente
159 lembrou que a Comissão possui uma dinâmica e que o seu presidente já abriu espaço
160 para que os demais membros também apresentem. Diante dos questionamentos em
161 cima de pontos já vencidos, a conselheira Maria Angélica apresentou questão de
162 ordem, pedindo para avançar nas discussões das propostas, e não retroceder, haja
163 vista a responsabilidade do Consu para 151 com a Universidade. A conselheira
164 Rosemarie apresentou proposta de redação para o artigo 252, afim de atender às
165 sugestões. A proposta foi acatada por todos e a conselheira deverá apresentar a
166 redação final. A conselheira Maria Angélica disse que as opiniões estão sendo
167 respeitadas e aqueles que perderam na votação estão respeitando as decisões. Ela
168 disse que a votação é paritária por categoria, não universal. O lugar da categoria
169 docente está sendo respeitado dentro da universidade. Sugeriu votar o artigo 252 e
170 seus parágrafos, depois prosseguir com a votação dos demais. Por fim, pede a mesa





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



171 que apresente as propostas das conselheiras Christina e Nadja. Com a palavra, o
172 conselheiro Júlio sugeriu que o processo não seja delegado às entidades, mas que seja
173 encaminhado pelo Consu. A conselheira Beatriz considerou que “informal” não deve
174 constar no estatuto, ao que a mesa respondeu que o termo é usado juridicamente. O
175 Dr. Reginaldo esclarece que o intuito é separar o 162 formal do decreto para cunho
176 informal na universidade. Sobre a Comissão Eleitoral, a sra. Presidente lembrou que
177 é composta, ouvindo as entidades, e que o presidente é definido pelo Consu, mas tem
178 sido presidida pelo representante da Adunifesp. Lembrou também que a comissão para
179 o último processo eleitoral contou com representantes dos campi, e acrescentou que a
180 Comissão será composta nos mesmos moldes da anterior e será trazida para
181 referendado do Consu. A conselheira Nadja sugeriu descrever no regimento os passos
182 para a composição da comissão organizadora. Esta sugestão foi acatada pela mesa, e o
183 Dr. Reginaldo solicitou à conselheira que a mesma encaminhasse a sugestão de
184 redação. O conselheiro Sérgio Cravo disse que está se procurando fazer da melhor
185 forma jurídica essa inserção no regimento. Justifica ser a pesquisa pois desvincula da
186 lei. Em seguida, a sra. Presidente fez um resumo das sugestões. O primeiro ponto diz
187 respeito a substituição da palavra “consulta” por “pesquisa”; o segundo diz respeito a
188 retirada ou não da palavra “informal”; o terceiro sugere a retirada ou não do “não
189 vinculante”. Lembrou a sra. Presidente que a proposta será mantida ou modificada, em
190 função do que for votado aqui, e que os outros adendos serão votados um a um. Após
191 as deliberações e estando, todos, devidamente esclarecidos, as propostas foram
192 colocadas em votação e o resultado foi o seguinte: 1) a substituição da palavra
193 “pesquisa” pela palavra “consulta” por 45 votos favoráveis, 1 abstenção e 4 votos
194 contrários (favoráveis a alteração); 2) manter a palavra “informal” proposta, por 37
195 votos favoráveis, 11 contrários e 1 abstenção (vale ressaltar que falou em defesa da
196 retirada da palavra “informal”, a conselheira Christina Andrews e em favor da
197 manutenção da palavra “informal”, a conselheira suplente, Tânia Mara Francisco. A
198 conselheira Christina observou que o papel do estatuto da Unifesp seria análogo ao da
199 Constituição brasileira e que o regimento geral seria análogo ao papel das leis que
200 regulamentam a Constituição. Portanto, seria incoerente, segundo os princípios
201 do direito administrativo, termos uma prescrição formal no estatuto — no caso, realizar
202 a consulta prévia — e em seguida regulamentar essa prescrição formal por meio de uma
203 prescrição “informal”. A conselheira Tânia Mara lembrou que o Estatuto já abrange a
204 consulta e o que está se fazendo no regimento é a formalização. O Dr. Reginaldo





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



205 considerou as defesas claras e com bons argumentos, e esclareceu que a proposta tem
206 que ser entre “informal” ou nenhum adjetivo.); 3)manter o termo “não
207 vinculante”proposto, por 31 votos favoráveis, 5 contrários e 4 abstenções(a defesa da
208 manutenção da expressão “não vinculante” foi feita pela conselheira Sylvia e pela
209 retirada do termo foi defendida pela conselheira Rosemarie. A conselheira Sylvia
210 informou que na Congregação da Baixada Santista ficou decidido que toda expressão
211 que proteja e mantenha a vontade da comunidade deve ser mantida, e a conselheira
212 Rosemarie considera que a própria lei já dá a garantia de que deve ser vinculante.O
213 Dr. Reginaldo concorda com a defesa da conselheira Sylvia, porém esclarece que se
214 fosse vinculante não existiria colégio eleitoral.); 4)manter o apoio operacional da
215 universidade para a realização da consulta prévia à comunidade, mediante 1
216 abstenção.A conselheira Christina declarou seu voto, dizendo ser estranho manter o
217 termo informal,assim como introduzir regras regimentais que vão contra a Lei.Pedi
218 ainda para que fosse anexada à ata da reunião o documento que enviou aos membros
219 do Consu, no qual consta a jurisprudência que tratada consulta prévia nas
220 universidadespúblicas.. Na sequência foi apresentada proposta de reforma para o
221 artigo 254- inciso II, foram apresentadas duas propostas de fórmulas para a
222 contabilização paritária das opções do corpo docente, do pessoal técnico-
223 administrativo e do corpo discente, a saber: Proposta 1- da Comissão: II.
224 contabilização paritária da participação das opções do corpo docente, do pessoal
225 técnico-administrativo e do corpo discente, utilizando-se a fórmula: $N = ([NPO/NTP] \times$
226 $0,33 [NOF/NTF] \times 0,33 [NOE/NTE] \times 0,33) \times O$ na qual: N = total de opções;NOP =
227 número de opções no candidato pelos docentes; NTP = número total de docentes que
228 participaram; NOF = número de opções no candidato pelos técnico-administrativos;
229 NTF = número total de técnico-administrativos que participaram; NOE = número de
230 opções no candidato pelos estudantes; NTE = número total de estudantes que
231 participaram; O = número total de opções de docentes, técnico-administrativos e
232 estudantes. Proposta 2- da Gestão -contabilização paritária da participação das opções
233 do corpo docente, dopessoal técnico-administrativo e do corpo discente, utilizando-se a
234 fórmula: $N = ([NPO/NTP] \times 0,33 [NOF/NTF] \times 0,33 [NOE/NTE] \times 0,33) \times O$ na qual: N
235 = total de opções; NOP = número de opções no candidato pelos docentes; NTP =
236 número total de docentes eleitores; NOF = número de opções no candidato pelos
237 técnico-administrativos; NTF = número total de técnico-administrativos eleitores; NOE
238 = número de opções no candidato pelos estudantes; NTE = número total de





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



239 estudantes eleitores; O = número total de opções de docentes, técnico-administrativos e
240 estudantes. A sra. Presidente fez uma breve introdução, concluindo que a
241 proporcionalidade será pelo número total de votantes. Em seguida passou a palavra ao
242 convidado Décio Semensatto, que explicou as fórmulas, enfatizando que o termo
243 paridade foi mantido e que a diferença está no denominador para cada uma das
244 categorias. Na proposta, o número de votos recebidos pelo candidato será dividido
245 pelo total da categoria e pelo número total de eleitores. A lógica se repete para as
246 demais categorias. Se todas as categorias comparecerem nas urnas, na mesma
247 proporção, estará assegurado o efeito paritário. A conselheira Anita observou que a
248 proposta ora apresentada é diferente daquela apresentada pela Comissão e o
249 conselheiro Arthur comentou falou do número de votantes. Ele acredita que, quanto
250 maior o número de votantes na categoria, menor o peso. A sra. Presidente defendeu a
251 proposta, dizendo que esta incentiva às categorias a comparecerem para votar, e
252 concluiu que é importante esclarecer que o peso 0,33 é calculado por categoria. O
253 conselheiro Sérgio Cravo, falou pela comissão, lembrando que ela apenas sistematiza
254 as propostas. Ele também fez considerações sobre as fórmulas propostas. Enfatizou a
255 questão dos votos brancos e nulos, que são computados. O conselheiro Júlio tem
256 dúvidas quanto ao ponto de vista do engajamento seja o melhor, e o conselheiro Pedro
257 também considera que essa fórmula estimule a participação dos seguimentos. O
258 conselheiro Angelo observou que esta fórmula beneficiará a categoria que tiver maior
259 número de votantes. Considerou que valeria a pena que se estudasse o resultado
260 relativo a capacidade de mobilização e representação de cada categoria. Baseado na
261 fala do conselheiro Angelo, o convidado Décio apresentou a simulação feita em cima
262 do último processo eleitoral, onde o peso dos discentes assumiu uma proporção quase
263 semelhante as demais categorias. A conselheira Sylvia, falando especificamente pelo
264 campus Baixada Santista, solicitou que esta questão não fosse votada na presente
265 reunião, e que tivesse um tempo maior para discussão na comunidade. Ela
266 acrescentou que a comunidade não está suficientemente esclarecida, ao que a sra.
267 Presidente respondeu que a formulação apresentada é o exercício da paridade. Esta
268 formulação não foi solicitada à Comissão, sendo assim, a gestão está apresentando.
269 Ela acrescentou ainda que há necessidade de avaliar se deverá ser mantido o “n” pelo
270 número de votantes ou pelo total de cada categoria. O conselheiro Ronaldo concorda
271 com a conselheira Sylvia, acrescentando que mais do que números é a questão
272 filosófica e o exercício da democracia. Considerou que deve ser avaliado o quanto o





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



273 fato de uma representação baixa de uma categoria poderia maximizar as demais. O
274 convidado Décio lembrou que em dezembro de 2015, essa fórmula foi já apresentada e
275 não está sendo mudada, somente a referência do denominador. Concordou que, de
276 fato, quando a categoria não comparecer, terá um peso menor. Ao final de todos os
277 esclarecimentos, perguntou a mesa aos presentes sobre a possibilidade de votar a
278 matéria ainda nesta sessão. Pela maioria, o tema será votado, pois contou com 3 votos
279 contrários e 2 abstenções. Sendo assim foram votadas as 2 propostas apresentadas, a
280 saber: Proposta 1, da comissão e proposta 2, formulação proposta com a alteração do
281 denominador. Colocadas em votação, foi aprovada com 35 votos favoráveis e 3
282 abstenções, a alteração do denominador da fórmula, de “total de pessoas que votaram”
283 para “total de eleitores”. Dado o avançado da hora, ficaram os senhores conselheiros
284 de discutir na próxima reunião a proposta que trata do 2º turno. Para finalizar a
285 reunião e com a concordância de todos, ficou agendada a próxima reunião
286 extraordinária para o dia 1º de junho, quando deverá ser apresentado o novo
287 cronograma para a continuidade das discussões sobre a reforma do estatuto. Nada
288 mais havendo a tratar, para constar, eu, Andreia Reis Pereira Meleti, secretária, lavrei
289 a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Srª Presidente.

290

291

292

293

Soraya Soubhi Smaili
Reitora

294

Presidente do Conselho Universitário

295

296

297

298

299

Andreia Reis Pereira Meleti

300

Secretária do Conselho Universitário

301

302

303

304

305

306

